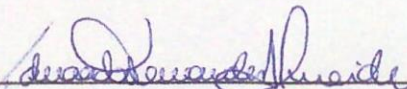


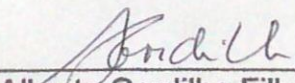


**ATA 003 DA 3ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA em**  
**10/02/2015**

**ATA N° 003/2015**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 10:00 hs, na sala de reuniões da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 8º da Resolução Agersa nº 001/2013. Presentes a **Diretora Geral em exercício, Sra. Eduarda Fernandes de Almeida e o Diretor de Fiscalização Sr. Alberto Gordilho Filho** e a **Secretária de Gabinete Sra. Suely Almeida**. Aberta a reunião, o Sra. Diretora Geral em exercício explicitando que não havia pauta prévia para a reunião e que da sua parte não haveria assunto para deliberação, questionou ao diretor de fiscalização se havia algum ponto a ser tratado na oportunidade. O diretor de fiscalização disse que nada que se enquadrasse dentre as competências da diretoria colegiada havia para ser deliberado na ocasião. Portanto, não havendo pauta, a Diretora Geral em exercício encerrou a reunião e, para constar eu, Suely Almeida Suely Almeida, Secretária de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os diretores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Eduarda Fernandes de Almeida  
Diretora Geral em exercício

  
\_\_\_\_\_  
Alberto Gordilho Filho  
Diretor de Fiscalização